

EDITAL PROCSEL N. ° 212/2021

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 28 de outubro a 01 de novembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1124796	ANDREAS ANDREATTA
1124306	BEATRIZ BORDUCHI DE MELO
1124545	BEATRIZ FREITAS FURTADO
1124405	BRUNA CHEIKO WUICIK
1124569	CAMILA THOMAZ PENNA
1124517	DIOGO MAZETTO
1124743	EDUARDA DE OLIVEIRA GUERIN
1123052	EDUARDA LOBO PAULO PÓLVORA
1124750	EMILLY DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
1124447	ENZO MILLEO BINI
1123021	FABRICIO PORT BAGLIOLI BARBOSA
1125875	FABRICIO WEBER ANTONIETTO
1124376	FELIPE HEUSI SILVA
1125854	GABRIEL AGUIAR TRIPOLI
1124487	GABRIELA MORAES FRANCIOLLI
1124380	GUILHERME CEZAR VAZ JOHNSON
1124385	ISABELA MARTINS NEIVA DE LIMA
1124535	JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA
1123066	JOÃO GUILHERME BACELAR BRETAS
1124635	JOAO HENRIQUE HOFFELDER DE LIMA
1123070	JOÃO VITOR FERREIRA BENTO
1123019	JOÃO VITOR KAISER ALMEIDA DOS SANTOS
1124809	JÚLIA KIRIAN
1123125	JULIA MENEZES VEIGA
1124416	KAROLINA FERNANDA HONORIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1125821	KAUANE GONÇALVES DE SOUZA
1124638	LARA ABREU BRUGINSKI
1124621	LARA WILSEK PEREIRA
1123075	LAURA RANSAN
1123140	LEONARDO DOS SANTOS FONSECA PATRUNI
1124458	LEONARDO GUILHERME MOREIRA ALVES
1124325	LUAN NEGRÃO CORDEIRO
1124555	LUCAS AGUIAR DE MARIO
1124789	LUCAS BRITO LING
1123049	LUCAS CAUE SELA ZIN
1124313	LUÍSA SIMIONATO SCHAFRANSKI
1124512	LUYZA DA SILVA WEBER
1124759	MANOELA DE MORAES ROSO
1124702	MARIA EDUARDA DUMS BOIRON
1124480	MARIA LUÍSA RIETTER QUINTINO FERREIRA
1124334	MARIA LUIZA TORTATO CORDEIRO
1124493	MARIA PAULA BALTHAZAR CELLI
1124322	MATHEUS GALVÃO FERSTE
1124462	MILENA MENEGUSSO
1122688	NAILA MARYEL MALTACA
1124407	OCTAVIO HERDERICO KUTIANSKI
1123050	RACHEL LIPATIN VALENTE
1124337	RAFAELA SCUCATO GOMES RAMOS
1124393	THIAGO CARRILHO ESPANHOL MEGER
1123085	VICTORIA MARTINS SCHIAVONI
1124429	WILLA LORSCHIEDER DE SOUSA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1124553 JESSICA PRISCILA GOMES DE BRITO RECORDI

1124450 MAIELLY PEREIRA DA SILVA